

ID: 406EB703DA514



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo seu coordenador **Dr. Pauliano Pereira de Oliveira**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo nº 389/22, de 31 de agosto de 2022, o imóvel abaixo discriminado, de posse do senhor, **LUIZ PINHEIRO DE ARAÚJO encontra-se em processo de Regularização Fundiária**, na modalidade **interesse social** conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 344,00 m², localizado na Rua Professor Rafael Farias, nº88, Bairro Centro, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo inicia-se no marco denominado M01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=817.314,45m e N=9.224.077,34m dividindo-o com RUA PROFESSOR RAFAEL FARIAS ; daí segue confrontando com RUA PROFESSOR RAFAEL FARIAS com o azimute de 158°43'50" e a distância de 10,00m até o marco M02(E=817.318,08m e N=9.224.068,02m); daí segue confrontando com EMÍLIO ISIDÓRIO DE ARAÚJO (VIÚVO) com o azimute de 248°43'50" e a distância de 34,40m até o marco M03(E=817.296,02m e N=9.224.055,55m); daí segue confrontando com RAIMUNDO ISIDÓRIO SOBRINHO E MARIA DARCI SILVA com o azimute de 338°43'50" e a distância de 10,00m até o marco M04(E=817.282,39m e N=9.224.064,87m); daí segue confrontando com ESPÓLIO FRANCISCO PINHEIRO DE ARAÚJO, EVANGELINA MADEIRA REIS PINHEIRO DE ARAÚJO, com o azimute 68°43'50" e a distância de 34,40m até o marco M01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 344,00 M².

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a **perda do eventual direito** de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS**. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS,

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 24 de Outubro de 2022.

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Dr. Pauliano Pereira de Oliveira

Coordenador

OAB – 14.817

ID: F8EB38CD08B44



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo seu coordenador **Dr. Pauliano Pereira de Oliveira**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo nº 406/22, de 08 de Setembro de 2022, o imóvel abaixo discriminado, de posse do senhor, **ANTONIO MILTON DE ALMEIDA encontra-se em processo de Regularização Fundiária**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 271,00 m², localizado na AV. Dom Expedito Lopes, nº73, Bairro Oeiras Nova, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.223.209,321m e E 818.283,566m, situado no limite norte confrontando com o imóvel de FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PIMENTEL, deste segue confrontando com o imóvel de MARIA NAZARÉ COSTA, com azimute 158°36'27" e distância de 6,500m até o vértice M02, de coordenadas N 9.223.203,269m e E 818.295,937m, deste segue confrontando com o imóvel do ESPÓLIO DE ALBERTO COSTA, com azimute 158°36'27" e distância de 18,500m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.223.186,044m e E 818.292,685m, deste segue confrontando com a AVENIDA DOM EXPEDITO LOPES (OEIRAS NOVA), com azimute 248°36'28" e distância de 11,000m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.223.182,031m e E 818.282,443m, deste segue confrontando com o imóvel de JOSÉ HOLANDA LUSTOSA, com azimute 338°10'41" e distância de 25,000m até o vértice M-05, de coordenadas N 9.223.205,399m e E 818.273,556m, deste segue confrontando com o imóvel de JOSÉ HOLANDA LUSTOSA, com azimute 68°36'03" e distância de 10,751m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a **perda do eventual direito** de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS**. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 24 de Outubro de 2022.

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Dr. Pauliano Pereira de Oliveira

Coordenador

OAB – 14.817